



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 800 / 2020.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SS-37 E SS-41 – COVID-19”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:-

ARTIGO 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), relativo às Resoluções SS-37 e 41, bem como demais resoluções que dizem respeito ao combate ao COVID 19 (Coronavirus), por Decreto Municipal.

ARTIGO 2º – O valor autorizado refere-se a repasse do Estado para aquisição de material de consumo ao COVID-19 (Coronavirus).

ARTIGO 3º – O código de aplicação a ser utilizado na arrecadação da receita, bem como, na execução da despesa, conforme orientação do Tribunal de Contas será o código 150.000.

Parágrafo Único – O Crédito Especial autorizado pelo artigo primeiro, será aberto na Fonte 02:

02 – Transferências e Convênios EstaduaisR\$40.000,00.
Valor Total.....R\$40.000,00.

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 - Fundo Municipal de Saúde

103010004.2.011000 – Manutenção do Centro de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Transferências e Convênios Estaduais R\$40.000,00.

ARTIGO 4º – O crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, será coberto pelas Resoluções SS-37-41.

Admos
J



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

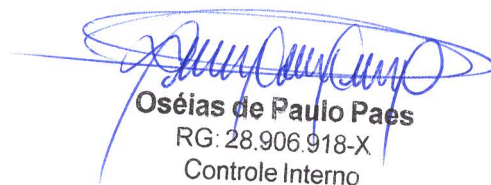
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 13
de Abril de 2020.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Oséias de Paulo Paes
RG: 28.906.918-X
Controle Interno